Processo Nº 295/2020
Folha Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
André Francisco Nazaré
Protocolo
Matr.: 15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020

Altera a Lei nº 508/2000, Código Tributário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 28 - A da Lei nº 508/2000, Código Tributário Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXPEDIENTE

EM: 10 MAR. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012